

ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA

Estudo Técnico Preliminar 26/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 67540.003969/2025-62

2. Descrição da necessidade

2.1 Faz-se necessária a aquisição de roupa de cama e banho para o Hotel de Trânsito da GUARNAE-GW, para o complemento da rouparia do Hotel, tendo em vista a demanda de utilização dos materiais para atendimento às hospedagens em seus 116 (cento e dezesseis) leitos, em especial aos destinados à Oficiais Gerais e Superiores. A contratação visa, portanto, assegurar que o Hotel de Trânsito mantenha o padrão mínimo de qualidade e uniformização exigido pelo programa REPOUSAR FAB HOTÉIS, contribuindo diretamente para a continuidade, eficiência e padronização dos serviços de apoio da Administração Pública. Com essa medida, almeja-se restabelecer e manter a capacidade plena de atendimento da unidade, promover o bem estar dos usuários, garantir conformidade com os padrões institucionais e resguardar o interesse público por meio de uma solução eficaz e economicamente viável.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1 Para que ocorra a contratação, a contratada deverá atender os requisitos necessários para atendimento às necessidades da Administração, que consistem na oferta dos materiais pretendidos conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas conforme tabela abaixo:

Item	Descrição/Especificação	CATMAT	Und	Qtd	Valor Unit. (R\$)	Valor Total R\$
1	TAPETE DE BANHEIRO, 100% ALGODÃO, COR: BRANCA, LARGURA:60CM, COMPRIMENTO: 90CM, TIPO: ANTIDERRAPANTE	612167	1	80	26,26	2.100,80
2	LENCOL DE CASAL, COM ELÁSTICO, 100% ALGODÃO, COR: BRANCO, 180 FIOS. MEDIDAS: 30CM X 2,00CM X 1,60CM	459587	1	40	21,90	876,00
	LENCOL DE CASAL, SEM ELÁSTICO, 100% ALGODÃO, COR: BRANCO, 180 FIOS. MEDIDAS: 30CM X 2,00CM X 1,60CM	459628	1	40	16,55	662,00
4	FRONHA , TIPO: ENVELOPE, COR: BRANCA, 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 90CM, LARGURA: 50CM	612164	1	100	11,98	1.198,00
5	TOALHA DE BANHO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, MEDIDAS 1,50 X 0,80 M, COR: BRANCA	459486	1	150	32,19	4.828,50
6	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL: 95% ALGODÃO E 5% POLIÉSTER, COMPRIMENTO: 88CM, LARGURA: 48CM, COR: BRANCA	614531	1	80	16,75	1.340,00
7	LENCOL DE SOLTEIRO, SEM ELÁSTICO, 100% ALGODÃO, COR: BRANCO, 180 FIOS. MEDIDAS: 23CM X 1,90CM X 0,90CM	459576	1	70	25,50	1.785,00
8	LENCOL DE SOLTEIRO, COM ELÁSTICO, 100% ALGODÃO, COR: BRANCO, 180 FIOS. MEDIDAS: 23CM X 1,90CM X 0,90CM	459571	1	70	26,21	1.834,70
TOTAL (R\$)						14.625,00

3.2 Vale ressaltar que foi realizada consulta prévia no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e, de acordo com o a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, a contratada deverá adotar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- a) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b) que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) que os materiais devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção, durante o transporte e armazenamento; e
- d) que os materiais não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), Cadmo (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Subseção de Hotelaria - SSHOT	Jaqueline Camargo Rodrigues 2T QOCON ADM

5. Levantamento de Mercado

5.1 Para atendimento às necessidades do Hotel de Trânsito da Escola de Especialistas de Aeronáutica na aquisição de roupa de cama e banho, após pesquisas de mercado e estudos específicos para atendimento ao objeto pretendido, a Administração dispõe de duas soluções:

SOLUÇÃO 1: Contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais, conforme as necessidades detalhadas em documento específico que compõe o processo de contratação (Termo de Referência).

SOLUÇÃO 2: Aquisição dos materiais necessários através de recursos e confecção próprios da OM, demandando mão de obra especializada, matéria prima e equipamentos específicos para fabricação das roupas de cama e banho.

5.2 Devido à inexistência de mão de obra especializada e, também, devido à inviabilidade de aquisição de matéria prima e equipamentos destinados à confecção de roupa de cama e banho pela própria OM, após análise das opções disponíveis no mercado, conclui-se que a SOLUÇÃO 1 seja a mais apropriada, sendo mais vantajoso a contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais aos moldes do especificado no Termo de Referência, pois garante maior economicidade para a Administração e, também, demanda de menor tempo para aquisição dos materiais, sendo que o processo para confecção dos materiais pela própria OM demandaria um tempo muito superior, pela necessidade de um planejamento e estudos prévios para andamento de todo o Processo.

Sendo assim, esta Equipe de Planejamento conclui que esta aquisição seja realizada através de Processo de Aquisição de Materiais (PAM/S), conforme o estabelecido para as aquisições e contratações no âmbito da Administração Pública Federal.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Devido à impossibilidade e inviabilidade de confecção dos materiais pela própria OM, tendo em vista a breve necessidade para tal aquisição e, após análise das opções disponíveis no mercado para atendimento da demanda, conclui-se que a opção mais vantajosa seria a contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais aos moldes do especificado no Termo de Referência deste certame.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa das quantidades dos materiais demandados foi determinada através de levantamento das necessidades atuais do Hotel de Trânsito da EEAR, sendo incluídos somente os itens de rouparia que o Hotel ainda não possui ou os que encontram-se em más condições de uso, tendo como base de cálculo nos leitos que o Hotel possui.

Item	Qtde por reposição	Frequência de Troca diária por leito
Tapete de banheiro	80 unidades	1 vez
Lençol casal c/ elástico	40 unidades	1 vez
Lençol casal s/ elástico	40 unidades	1 vez
Fronha envelope	100 unidades	1 vez
Toalha de banho	150 unidades	2 vezes
Toalha de rosto	80 unidades	1 vez
Lençol solteiro s/ elástico	70 unidades	1 vez
Lençol solteiro c/ elástico	70 unidades	1 vez

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 14.625,00

8.1 No planejamento para a aquisição de roupa de cama para o Hotel de Trânsito da EEAR, foram utilizados como metodologia os comandos contidos na Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES/ME Nº 65/2021. E modalidade de licitação a ser empregada, a dispensa de licitação, consubstancia a integração entre a maior celeridade no processo e o menor custo.

Segue abaixo a referente estimativa, acompanhada dos preços unitários referenciais:

Item	Descrição/Especificação	CATMAT	Und	Qtd	Valor Unit. (R\$)	Valor Total R\$
1	TAPETE DE BANHEIRO, 100% ALGODÃO, COR: BRANCA, LARGURA:60CM, COMPRIMENTO: 90CM, TIPO: ANTIDERRAPANTE	612167	1	80	26,26	2.100,80
2	LENCOL DE CASAL, COM ELÁSTICO, 100% ALGODÃO, COR: BRANCO, 180 FIOS. MEDIDAS: 30CM X 2,00CM X 1,60CM	459587	1	40	21,90	876,00
	LENCOL DE CASAL, SEM ELÁSTICO, 100% ALGODÃO, COR: BRANCO, 180 FIOS. MEDIDAS: 30CM X 2,00CM X 1,60CM	459628	1	40	16,55	662,00
4	FRONHA , TIPO: ENVELOPE, COR: BRANCA, 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 90CM, LARGURA: 50CM	612164	1	100	11,98	1.198,00
5	TOALHA DE BANHO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, MEDIDAS 1,50 X 0,80 M, COR: BRANCA	459486	1	150	32,19	4.828,50
6	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL: 95% ALGODÃO E 5% POLIÉSTER, COMPRIMENTO: 88CM, LARGURA: 48CM, COR: BRANCA	614531	1	80	16,75	1.340,00
7	LENCOL DE SOLTEIRO, SEM ELÁSTICO, 100% ALGODÃO, COR: BRANCO, 180 FIOS. MEDIDAS: 23CM X 1,90CM X 0,90CM	459576	1	70	25,50	1.785,00
	LENCOL DE SOLTEIRO, COM ELÁSTICO, 100%					

8	ALGODÃO, COR: BRANCO, 180 FIOS. MEDIDAS: 23CM X 1,90CM X 0,90CM	459571	1	70	26,21	1.834,70
TOTAL (R\$)						14.625,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Após análise pela Equipe de Planejamento, conclui-se que o parcelamento do objeto deve ser adotado, tendo em vista ser técnica e economicamente viável para a Administração por gerar um melhor aproveitamento de escala e de mercado, além da ampliação da competitividade nas licitações, aumentando a possibilidade de uma contratação bem sucedida atendendo todas as necessidades da Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação destes bens.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Em atenção ao Parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº 10.947/2022, o objeto da contratação também está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, disposto no Portal da Força Aérea Brasileira (FAB) <https://www2.fab.mil.br/paac/>, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 00394429000100-0-000002/2025;
Data de Publicação no PNCP: 22/03/2025;
ID do item no PCA: 7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS;
Indicador da Futura Contratação: 120064-121/2025; e
Código da UG beneficiada: 120064.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A aquisição de roupa de cama e banho para o Hotel de Trânsito da EEAR, além de suprir as necessidades da rouparia do Hotel com a reposição e complemento dos materiais necessários e dos que estão em más condições devido ao tempo de uso, mantendo o padrão de qualidade dos serviços de hotelaria ofertados, também está em alinhamento com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, estando vinculada ao Plano de Logística Sustentável da GUARNAE-GW (PCA 83-2) em seu item 13, com as diretrizes de compras e contratações sustentáveis no âmbito da GUARNAE-GW.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Além da confecção de todo o Processo necessário para aquisição, a Administração é responsável pela fiscalização de execução dos serviços contratados, garantindo o fiel cumprimento das cláusulas contratuais e termos vigentes do Edital pela Contratada. E, caso observadas irregularidades e/ou imperfeições na prestação dos serviços pela Contratada, é dever da Administração a comunicação por escrito à prestadora dos serviços para a devida correção, substituição ou reparo de acordo com as necessidades apresentadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Pretende-se minimizar os possíveis impactos ambientais para a presente contratação através do estabelecimento de exigências de critérios e práticas de sustentabilidade como requisitos da contratação, conforme especificado no item 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista a inviabilidade de confecção dos materiais demandados pela própria OM, devido à falta de equipamentos e mão de obra especializados, a aquisição em pauta se torna viável tendo em vista a economicidade e eficiência gerados para a Administração no atendimento à necessidade apresentada.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RODRIGO DE OLIVEIRA CORREA

Ordenador de Despesas por Delegação

JAQUELINE CAMARGO RODRIGUES

Presidente da Equipe de Planejamento

CINTIA HELENA DE BRITO SILVA

Membro da Equipe de Planejamento

JULIANA CRISTINA CAETANO ROSA SOUSA

Membro da Equipe de Planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP
Data/Hora de Criação:	13/08/2025 16:02:45
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	430e53049b6df44c92b5f9ef8b461e97
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JULIANA CRISTINA CAETANO ROSA SOUSA no dia 13/08/2025 às 13:04:02 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial CÍNTIA HELENA DE BRITO SILVA no dia 13/08/2025 às 13:24:06 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JAQUELINE CAMARGO RODRIGUES no dia 13/08/2025 às 13:39:53 no horário oficial de Brasília.